

LEI N. 9.924, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Denomina a Viela 2 (dois), situada entre a Rua Jurema Vinhas Betti e Rua Edward Batista do Nascimento, no Residencial Dom Bosco, de Viela João Baptista de Paula.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Viela 2 (dois), situada entre a Rua Jurema Vinhas Betti e Rua Edward Batista do Nascimento, no Residencial Dom Bosco, de Viela João Baptista de Paula.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 24 de maio de 2019.


Felício Ramuth
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 31/2019, de autoria do Vereador Walter Hayashi)